



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 314/2025

Institui o Dia do Monitor do Transporte Escolar na rede pública e privada no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, na rede pública e privada de ensino, o Dia do Monitor do Transporte Escolar, a ser comemorado anualmente no dia 31 de Julho.

Art. 2º - O Dia do Monitor do Transporte Escolar passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Maracanaú.

Art. 3º - O "Dia do Monitor do Transporte Escolar" tem como objetivo:

I – reconhecer e valorizar a importância dos profissionais que atuam como monitores no transporte escolar público e privado;

II – promover a conscientização da comunidade sobre o papel essencial desses profissionais na segurança e bem-estar dos estudantes durante o trajeto escolar;

III – estimular ações educativas, culturais e de valorização profissional, por meio de atividades organizadas por instituições públicas e privadas.

Art. 4º - Para exercer essa função, é necessário que o Monitor de Transporte Escolar tenha passado por um treinamento específico, que inclui questões de segurança e primeiros socorros. Além disso, ele deve ter um perfil adequado para lidar com crianças e adolescentes, possuir habilidades de comunicação e saber agir em situações de emergência.

Art. 5º - As comemorações alusivas à data poderão ser promovidas por meio de palestras, eventos educativos, atividades nas escolas e campanhas institucionais, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/09/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Monitor do Transporte Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 31 de julho, no Município de Maracanaú, como forma de reconhecimento à relevância dos serviços prestados por esses profissionais no ambiente escolar.

O monitor do transporte escolar é o responsável por acompanhar os alunos durante o trajeto de ida e volta entre suas casas e a escola, zelando pela segurança, bem-estar e disciplina no interior dos veículos. Sua atuação vai além da simples vigilância, pois envolve empatia, paciência, responsabilidade e, muitas vezes, o cuidado com crianças com deficiência, necessidades especiais ou em situação de vulnerabilidade social.

A instituição do Dia do Monitor do Transporte Escolar representa um gesto simbólico de valorização e respeito a esses profissionais, estimulando também políticas públicas de capacitação, reconhecimento e inclusão desses trabalhadores nas ações de desenvolvimento da educação municipal.

Apesar de sua importância, essa categoria profissional ainda precisa de maior valorização e visibilidade. Instituir uma data comemorativa específica é uma maneira simbólica, porém significativa, de destacar sua contribuição à comunidade escolar, bem como promover ações de conscientização, valorização e capacitação desses trabalhadores.

Ressaltamos a importância do Monitor dentro do Transporte Escolar, é responsável por zelar pela segurança e bem-estar dos alunos durante o trajeto até a escola. É ele quem acompanha os estudantes durante todo o percurso, garantindo que todos estejam com cinto de segurança, mantendo a ordem dentro do veículo e prestando o primeiro atendimento em caso de alguma emergência.

O Monitor de Transporte Escolar também pode ser um agente importante na formação dos alunos. Ele tem a oportunidade de estabelecer uma relação de confiança e respeito com os estudantes, ensinando valores de cidadania, respeito ao próximo e regras de convivência durante o trajeto escolar.

O município de Maracanaú tem hoje 22 ônibus escolares transportando nossos alunos, e em todos os ônibus um monitor. Todos capacitados e treinados para o exercício da profissão.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos (as) nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição, em respeito e valorização à profissão do monitor do transporte escolar em nosso município.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12049

